



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO n.º 00600-00013369/2023-17-e**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2022/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º 76801-020, por força do Decreto Municipal n.º 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.º 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr.ª Secretária, ELIANA PASINI, brasileira, portador da Cédula de Identidade n.º 12104130 SSP/SP e CPF no 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 30.106.351/0001-42, com sede na RUA DAS COPAIBAS, 161-COROADO-MANAUS/AM, CEP:69082-663, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor MIGUEL SORIA NEGREIROS, CPF n.º 799.428.142-72, resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2022/COJUSA/PGM, consoante a legislação vigente, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 08.00272/2020 / 00600- 00013369/2023-17-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO SEBASTIÃO, consoante as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2022/CPL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 16/2022/COJUSA/PGM, pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, contados a partir do dia 15 de setembro de 2024, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOMER, nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos no Termo Aditivo do eDOC BBCBDA00

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Este documento foi assinado digitalmente por Inventors Engenharia E Representacao Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 97BF-99F1-7613-705C.



4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato n.º 04/2024/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. DA REPACTUAÇÃO

5.1 Fica resguardado o direito de análise posterior referente à repactuação.

6. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho–RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste contrato, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 12 de setembro de 2024.

ELIANA PASINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

MIGUEL SORIA NEGREIROS

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

EDUARDO VALVERDE

COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE - SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF N°:

CPF N°:

Este documento foi assinado digitalmente por Inventors Engenharia E Representacao Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 97BF-99F1-7613-705C.

Este documento foi assinado digitalmente por Inventors Engenharia E Representacao Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 97BF-99F1-7613-705C.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO n.º 00600-00013369/2023-17-e

RG N°:

RG N°:

Este documento foi assinado digitalmente por Inventors Engenharia E Representacao Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 97BF-99F1-7613-705C.

Este documento foi assinado digitalmente por Inventors Engenharia E Representacao Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 97BF-99F1-7613-705C.



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 13/09/2024, 08:47:14



Assinado por **Eduardo Maiela Valverde Oliveira Araújo** - Assessor Jurídico - Em: 12/09/2024, 14:23:15



Assinado por **Laedson Costa Dos Reis** - Assessor Técnico - Em: 12/09/2024, 14:18:56

Este documento foi assinado digitalmente por Inventors Engenharia E Representacao Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 97BF-99F1-7613-705C.

Este documento foi assinado digitalmente por Inventors Engenharia E Representacao Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 97BF-99F1-7613-705C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/97BF-99F1-7613-705C> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 97BF-99F1-7613-705C



Hash do Documento

526BEA6DFF03815EA62884C50ECD980456C9762A4D0B30663B02B836DDA219A3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2024 é(são) :

Miguel Soria Negreiros - 30.106.351/0001-42 em 13/09/2024

10:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - INVENTORS ENGENHARIA E

REPRESENTACAO LTDA - 30.106.351/0001-42





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO n.º 00600-00013369/2023-17-e**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2022/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º 76801-020, por força do Decreto Municipal n.º 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.º 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr.ª Secretária, ELIANA PASINI, brasileira, portador da Cédula de Identidade n.º 12104130 SSP/SP e CPF no 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 30.106.351/0001-42, com sede na RUA DAS COPAIBAS, 161-COROADO-MANAUS/AM, CEP:69082-663, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor MIGUEL SORIA NEGREIROS, CPF n.º 799.428.142-72, resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2022/COJUSA/PGM, consoante a legislação vigente, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 08.00272/2020 / 00600- 00013369/2023-17-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO SEBASTIÃO, consoante as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2022/CPL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 16/2022/COJUSA/PGM, pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, contados a partir do dia 15 de setembro de 2024, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOMER, nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos no Termo Aditivo do eDOC BBCBDA00

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO n.º 00600-00013369/2023-17-e**

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato n.º 04/2024/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. DA REPACTUAÇÃO

5.1 Fica resguardado o direito de análise posterior referente à repactuação.

6. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho–RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste contrato, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 12 de setembro de 2024.

ELIANA PASINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

MIGUEL SORIA NEGREIROS

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

EDUARDO VALVERDE

COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE - SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF N.º:

CPF N.º:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO n.º 00600-00013369/2023-17-e

RG N.º:

RG N.º:



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 13/09/2024, 08:47:14



Assinado por **Eduardo Maiela Valverde Oliveira Araújo** - Assessor Jurídico - Em: 12/09/2024, 14:23:15



Assinado por **Laedson Costa Dos Reis** - Assessor Técnico - Em: 12/09/2024, 14:18:56



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO n.º 00600-00013369/2023-17-e**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2022/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º 76801-020, por força do Decreto Municipal n.º 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.º 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr.ª Secretária, ELIANA PASINI, brasileira, portador da Cédula de Identidade n.º 12104130 SSP/SP e CPF no 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 30.106.351/0001-42, com sede na RUA DAS COPAIBAS, 161-COROADO-MANAUS/AM, CEP:69082-663, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor MIGUEL SORIA NEGREIROS, CPF n.º 799.428.142-72, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2022/COJUSA/PGM, consoante a legislação vigente, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 08.00272/2020 / 00600- 00013369/2023-17-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO SEBASTIÃO, consoante as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2022/CPL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 16/2022/COJUSA/PGM, pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, contados a partir do dia 15 de setembro de 2024, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOMER, nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos no Termo Aditivo do eDOC BBCBDA00

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO n.º 00600-00013369/2023-17-e

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato n.º 04/2024/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. DA REPACTUAÇÃO

5.1 Fica resguardado o direito de análise posterior referente à repactuação.

6. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho–RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste contrato, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 12 de setembro de 2024.

ELIANA PASINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

MIGUEL SORIA NEGREIROS

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

EDUARDO VALVERDE

COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE - SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF N.º:

CPF N.º:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO n.º 00600-00013369/2023-17-e

RG N.º:

RG N.º:



Assinado por **Eduardo Maiela Valverde Oliveira Araújo** - Assessor Jurídico - Em: 12/09/2024, 12:53:03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 08.00272/2020 / 00600-00013369/2023-17

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF no 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.106.351/0001-42, com sede na RUA DAS COPAIBAS, 161-COROADO-MANAUS/AM, CEP:69082-663, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **MIGUEL SORIA NEGREIROS**, CPF nº 799.428.142-72, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2022/COJUSA/PGM, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 08.00272/2020/00600-00013369/2023-17-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO SEBASTIÃO, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/CPL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo contratual **RS 172.430,83 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e três centavos) do valor original do contrato, equivalente a 25,12% (vinte e cinco virgula doze por cento) do valor inicial do Contrato nº16/2022/COJUSA/PGM.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.301.0317.2.664, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte nº 1606, no valor de **RS 432.826,34 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) Nota de Empenho n.º 2224 de 19.07.2024 (eDOC D627FEA2).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 16/2022/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Este documento foi assinado digitalmente por Inventors Engenharia E Representacao Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 8D58-A123-C258-A107.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 08.00272/2020 / 00600-00013369/2023-17

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 02 de setembro de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONTRATANTE

MIGUEL SORIA NEGREIROS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

EDUARDO MAIELA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

Este documento foi assinado digitalmente por Inventors Engenharia E Representacao Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 8D58-A123-C258-A107.



Assinado por **Laedson Costa Dos Reis** - Assessor Técnico - Em: 03/09/2024, 09:02:54



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 02/09/2024, 12:36:44



Assinado por **Eduardo Maiela Valverde Oliveira Araújo** - Assessor Jurídico - Em: 02/09/2024, 12:20:48

Este documento foi assinado digitalmente por Inventors Engenharia E Representacao Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 8D58-A123-C258-A107.

Este documento foi assinado digitalmente por Inventors Engenharia E Representacao Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 8D58-A123-C258-A107.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/8D58-A123-C258-A107> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D58-A123-C258-A107



Hash do Documento

2FE877836FC6E6665596C9F58DC62E19CDBAAD49965CEF3EBE7CF650A503F177

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2024 é(são) :

Miguel Soria Negreiros - 30.106.351/0001-42 em 03/09/2024

16:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - INVENTORS ENGENHARIA E

REPRESENTACAO LTDA - 30.106.351/0001-42





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 08.00272/2020 / 00600-00013369/2023-17**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF no 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.106.351/0001-42, com sede na RUA DAS COPAIBAS, 161-COROADO-MANAUS/AM, CEP:69082-663, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **MIGUEL SORIA NEGREIROS**, CPF nº 799.428.142-72, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022/COJUSA/PGM, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 08.00272/2020 / 00600- 00013369/2023-17-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO SEBASTIÃO, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/CPL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo contratual **R\$ 172.430,83 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e três centavos) do valor original do contrato, equivalente a 25,12% (vinte e cinco virgula doze por cento) do valor inicial do Contrato nº16/2022/COJUSA/PGM.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.301.0317.2.664, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte nº 1600, no valor de **R\$ 432.826,34 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) Nota de Empenho n.º 2224 de 19.07.2024 (eDOC D627FEA2).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 16/2022/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 08.00272/2020 / 00600-00013369/2023-17

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 02 de setembro de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONTRATANTE

MIGUEL SORIA NEGREIROS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

EDUARDO MAIELA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF Nº:

RG Nº:

NOME:

CPF Nº:

RG Nº:



Assinado por **Laedson Costa Dos Reis** - Assessor Técnico - Em: 03/09/2024, 09:02:54



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 02/09/2024, 12:36:44



Assinado por **Eduardo Maiela Valverde Oliveira Araújo** - Assessor Jurídico - Em: 02/09/2024, 12:20:48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00013369/2023-17-e

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF no 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.106.351/0001-42, com sede na RUA DAS COPAIBAS, 161-COROADO-MANAUS/AM, CEP:69082-663, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MIGUEL SORIA NEGREIROS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 799.428.142-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022/COJUSA/PGM, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 00600-00013369/2023-17-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO SEBASTIÃO, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/CPL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de execução da obra referente ao Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM, conforme a seguir:

- a) **Prorroga-se o prazo de vigência do contrato** pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, a contar do seu vencimento;
- b) **Prorroga-se o prazo de execução da obra** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura deste termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se os demais termos do Contrato nº 16/2022/COJUSA/PGM, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00013369/2023-17-e

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo, o Município de Porto Velho providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

MIGUEL SORIA NEGREIROS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE - SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 05/02/2024, 11:15:32



Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 05/02/2024, 10:36:17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 08.00272/2020 / 00600-00013369/2023-17-e

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE
UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA
INVENTORS ENGENHARIA E
REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICAM.**

Aos vinte e quatro dias mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, representada pelo Sra. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, CONTRATANTE, e a Empresa **INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.106.351/0001-42, com sede na RUA DAS COPAIBAS, 161-COROADO-MANAU/AM, CEP:69082-663, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **MIGUEL SORIA NEGREIROS**, CPF nº 799.428.142-72, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2022/COJUSA/PGM**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 08.00272/2020 / 00600-00013369/2023-17-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO SEBASTIÃO, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/CPL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e execução de obra referente ao Contrato n.º 16/2022/COJUSA/PGM**, conforme a seguir:

a) Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 16.11.2023, e o prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias, contados da data de seu término.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 08.00272/2020 / 00600-00013369/2023-17-e

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 16/2022/COJUSA/PGM**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA– DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 24 de julho de 2023.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

MIGUEL SORIA NEGREIROS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Vinicius Rocha de Almeida
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF Nº:	CPF Nº:
RG Nº:	RG Nº:

Este documento foi assinado digitalmente por Miguel Soria Negreiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 1C85-59B1-5760-851A.



Assinado por **Eronildo Gomes Dos Santos** - Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos -
Em: 25/07/2023, 09:45:30



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 24/07/2023, 19:20:27



Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 24/07/2023, 12:58:05

Este documento foi assinado digitalmente por Miguel Soria Negreiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 1C85-59B1-5760-851A.

Este documento foi assinado digitalmente por Miguel Soria Negreiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 1C85-59B1-5760-851A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/1C85-59B1-5760-851A> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C85-59B1-5760-851A



Hash do Documento

2114EFE9A4117217A64E9B71B59DDE0416C310B860DE786845806BADDED32162

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2023 é(são) :

Miguel Soria Negreiros - 799.428.142-72 em 25/07/2023 15:18

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 08.00272/2020 / 00600-00013369/2023-17-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e quatro dias mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, representada pelo Sra. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, CONTRATANTE, e a Empresa **INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.106.351/0001-42, com sede na RUA DAS COPAIBAS, 161-COROADO-MANAU/AM, CEP:69082-663, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **MIGUEL SORIA NEGREIROS**, CPF nº 799.428.142-72, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2022/COJUSA/PGM**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 08.00272/2020 / 00600-00013369/2023-17-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO SEBASTIÃO, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/CPL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e execução de obra referente ao Contrato n.º 16/2022/COJUSA/PGM**, conforme a seguir:

a) Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 16.11.2023, e o prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias, contados da data de seu término.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 08.00272/2020 / 00600-00013369/2023-17-e

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 16/2022/COJUSA/PGM**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA– DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 24 de julho de 2023.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

MIGUEL SORIA NEGREIROS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Vinicius Rocha de Almeida
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:



Assinado por **Eronildo Gomes Dos Santos** - Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos -
Em: 25/07/2023, 09:45:30



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 24/07/2023, 19:20:27



Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 24/07/2023, 12:58:05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00013369/2023-17-e

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF no 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.106.351/0001-42, com sede na RUA DAS COPAIBAS, 161-COROADO-MANAU/AM, CEP:69082-663, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MIGUEL SORIA NEGREIROS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 799.428.142-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022/COJUSA/PGM, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 00600-00013369/2023-17-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO SEBASTIÃO, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/CPL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo **tem por objetivo a prorrogação de execução da obra referente ao Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM**, conforme a seguir:

- a) **Prorroga-se o prazo de vigência do contrato** pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, a contar de seu vencimento;
- b) **Prorroga-se o prazo de execução da obra** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura deste termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se os demais termos do Contrato nº 16/2022/COJUSA/PGM, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00013369/2023-17-e

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo, o Município de Porto Velho providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

MIGUEL SORIA NEGREIROS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE - SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

Este documento foi assinado digitalmente por Miguel Soria Negreiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código E6CB-DA2C-2FF3-8A22.



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 05/02/2024, 11:15:32



Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 05/02/2024, 10:36:17

Este documento foi assinado digitalmente por Miguel Soria Negreiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código E6CB-DA2C-2FF3-8A22.

Este documento foi assinado digitalmente por Miguel Soria Negreiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código E6CB-DA2C-2FF3-8A22.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/E6CB-DA2C-2FF3-8A22> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E6CB-DA2C-2FF3-8A22



Hash do Documento

4143ED18EDE04597D8FACB085AA98FA23986F3C4E106759729AE09D66FD678AE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/02/2024 é(são) :

Miguel Soria Negreiros - 799.428.142-72 em 06/02/2024 12:41

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

